



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 829/17 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL.**

**DATA** : 19/12/19  
**CHAMAMENTO PÚBLICO** : Nº 02/17  
**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 829/17-2  
**PROCESSO** : Nº 22432/17

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG nº 18.079.272 e CPF sob o nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal da Família e do Bem Estar Social, neste ato representada por seu Secretário **LUIZ HENRIQUE FURLAN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.777.331 e do CPF nº 610.863.128-72, e de outro lado a **CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL**, com sede administrativa na Rua Jurandir de Faria nº 03, Bairro Jardim do Sol, CEP 13.343-600, Indaiatuba - SP, telefone (19) 3935-0098 3935-1999, email: [administrativo@cccalindaiatuba.org.br](mailto:administrativo@cccalindaiatuba.org.br) e [coordenação@cccalindaiatuba.org.br](mailto:coordenação@cccalindaiatuba.org.br), inscrita no CNPJ sob nº 08.743.005/0001-16, representada por seu Presidente **REINALDO TRAMARIM**, portador do RG sob o nº 10.950.198-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 720.562.078-34, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o termo de colaboração firmado em 11/12/17 e aditado em 11/12/18, para a gestão do equipamento, execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) - Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias em Centro Dia - Proteção Social Especial de Média Complexidade, no período de 5 (cinco) anos, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

## **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar para o exercício de 2020 o montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de até o limite de R\$ 1.634.400,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

1.2. Os efeitos deste instrumento retroagirão a 11/12/19.

## **CLÁUSULA 2ª - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

2.1. Para desenvolvimento do previsto no Capítulo I e II do presente Edital será repassado à organização da sociedade civil, o valor de até R\$ 1.634.400,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), divididos em 12 parcelas mensais, fixas e consecutivas.

2.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

## **CLÁUSULA 3ª - DO SUPORTE LEGAL**


3.1. A presente avença é firmada com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.


## **CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2019.

  
**NILSON ALCIDES CASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal da Família e do Bem Estar Social

  
**REINALDO TRAMARIM**

Assinatura do representante legal da organização da sociedade civil

PC

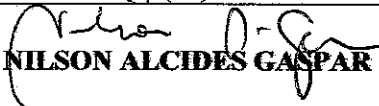


# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO:**

<b>Nome:</b>	<b>NILSON ALCIDES GASPAR</b>
<b>Cargo:</b>	Prefeito Municipal RG: 18.079.272-6 e CPF: 102.119.548-02
<b>Data de Nascimento:</b>	20/03/69
<b>Endereço residencial:</b>	Rua Uirapuru, nº 259 – Vila Avaí – Indaiatuba/SP Cep 13333-200
<b>E-mail institucional:</b>	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
<b>E-mail pessoal:</b>	engnilsongaspar@gmail.com
<b>Telefone(s):</b>	(19) 97165-3315

Assinatura:  **NILSON ALCIDES GASPAR**

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

<b>Nome</b>	:	<b>LUIZ HENRIQUE FURLAN</b>
<b>Cargo</b>	:	Secretário Municipal da Família e do Bem Estar Social
	:	RG nº 6.777.311-4
	:	CPF nº 610.863.128-72
<b>Data de Nascimento</b>	:	21/07/1954
<b>Endereço residencial</b>	:	Rua XV de Novembro, nº 2348 – Jd. Dom Bosco
<b>E-mail institucional</b>	:	social.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
<b>E-mail pessoal</b>	:	luizhenriquefurlan@yahoo.com.br
<b>Telefone(s)</b>	:	3875-5350 (residencial)

Assinatura:  **LUIZ HENRIQUE FURLAN**

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

<b>Nome</b>	:	<b>REINALDO TRAMARIM</b>
<b>Cargo</b>	:	Presidente
	:	RG nº 10.950.198-6
	:	CPF nº 720.562.078-34
<b>Data de Nascimento</b>	:	16/11/1953
<b>Endereço residencial</b>	:	Via Ezequiel Mantoanelli, 520 – Condomínio Moradas de Itaíci – Cep 13340.350
<b>E-mail institucional</b>	:	administrativo@cecalindaiatuba.org.br
<b>E-mail pessoal</b>	:	administrativo@cecalindaiatuba.org.br
<b>Telefone(s)</b>	:	(19) 99255-0113 - 3935-0098

Assinatura:  **REINALDO TRAMARIM**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP**

<b>CONCESSOR</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608.0001-09
<b>BENEFICIÁRIO</b>	:	CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL
<b>CNPJ</b>	:	08.743.005/0001-16
<b>Nº DO TERMO</b>	:	Nº 829/17
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	19/12/19
<b>VIGÊNCIA</b>	:	Exercício de 2020
<b>OBJETO</b>	:	2º Aditamento ao Termo de colaboração firmado em 11/12/17 e aditado em 11/12/18, para a gestão do equipamento, execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) - Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias em Centro Dia - Proteção Social Especial de Média Complexidade, no período de 5 (cinco) anos, onde prorroga a subvenção
<b>VALOR</b>	:	R\$ 1.634.400,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2019.

**ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**  
Assinatura

Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Processo Administrativo nº 27.837/2019.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1053/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS – CIRVA . NOS TERMOS DA LEI Nº. 13019/2014.** - Data: 19/12/19 – O presente TERMO tem por objeto a concessão, em favor da ENTIDADE, de **Subvenção Social** de até o limite de R\$ 12.360,00 (Doze mil e trezentos e sessenta reais), destinados exclusivamente à aquisição de material permanente para o 'Projeto Transformando Vidas', nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Processo Administrativo nº 27.837/2019.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1054/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS – CIRVA . NOS TERMOS DA LEI Nº. 13019/2014.** - Data: 19/12/19 – O presente TERMO tem por objeto a concessão, em favor da ENTIDADE, de **Subvenção Social** de até o limite de R\$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais), destinados exclusivamente à aquisição de material permanente para o 'Projeto Descobrimo o TEA', nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Processo Administrativo nº 27.837/2019

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1061/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA. NOS TERMOS DA LEI Nº. 13019/2014.** - Data: 19/12/19 – O presente TERMO tem por objeto a concessão, em favor da ENTIDADE, de **Subvenção Social** de até o limite de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), destinados exclusivamente à manutenção do 'Projeto Cuidando do Futuro', nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Processo Administrativo nº 27.597/19

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO Nº 829/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL NOS TERMOS DA LEI Nº. 13019/2014.** - Data: 19/12/19 – O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar para o exercício de 2020 o montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de até o limite de R\$ 1.634.400,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais, através do Processo Administrativo nº 22.432/17 – Chamamento Público 02/17.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO Nº 837/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM NOS TERMOS DA LEI Nº. 13019/2014.** - Data: 14/11/19 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas 7.4 e 8.1 item XLIX, através do Processo Administrativo nº 28156/19 – Chamamento Público 06/18.

**LUIZ HENRIQUE FURLAN**

Secretário Municipal de Assistência Social

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1062/19, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID - Lei Municipal nº 7.283, de 12 de dezembro de 2019 - Data: 19/12/2019 - Objeto: concessão, em favor da ENTIDADE, de subvenção social de até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, destinados exclusivamente à manutenção do 'Projeto Acolher?', nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos**